



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01020-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº 6011.2018/0001105-5

São Paulo, 08 de setembro de 2020

PROCESSO Nº: DO PROCESSO: 6011.2018/0001105-5

CONTRATO Nº 011/2018-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria de Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS**, Sociedade Simples Limitada, com sede nesta Capital, na Praça do Patriarca, n.º. 96, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 11.958.828/0001-73, neste ato representada por seu Diretor Presidente senhor **VALTER LUIZ VENDRAMIN**, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº. 011/2018-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
RF: 570.469.3
SGM/CAF

VALTER LUIZ VENDRAMIN
Diretor Presidente
SPOBRAS

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.

Nome:

Nome:

RG:

RG:



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo do Prado Farias, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 10/09/2020, às 14:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valter Luiz Vendramin, Diretor-Presidente**, em 16/09/2020, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Emery Sachse, Coordenador(a)**, em 17/09/2020, às 10:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Trajano da Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2020, às 15:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pauli de Oliveira, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 17/09/2020, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032960418** e o código CRC **6F6C8334**.